CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o dia 13 de junho como o Dia Municipal da Cidadania LGBTQI+.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o Dia Municipal da Cidadania LGBTQI+, a ser comemorado anualmente em 13 de junho.

Art. 2º No Dia Municipal da Cidadania LGBTQI+, poderá o Poder Público:

I- promover a discussão e conscientização sobre os direitos, cidadania, respeito e proteção a vida das populações LGBTQI+, envolvendo os movimentos sociais representativos, iniciativa privada e a população;

II- fomentar o acesso a cidadania e inclusão social da população LGBTQI+;

III- promover ações socioeducativas sobre cidadania e combate as violações de direitos da população LGBTQI+;

IV- realizar palestras, fóruns ou seminários, e eventos em geral sobre a importância do Dia da Cidadania LGBTQI+.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

Salvador, 14 de junho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

F-PL-010-03

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei objetiva o reconhecimento do direito à cidadania LGBTQI+, fomentando o debate mais aprofundado e a conscientização da sociedade civil sobre o direito e respeito as diversidades sexuais e identidades de gênero, cuja finalidade é proporcionar ambiente favorável para soluções referentes às demandas e especificidades da população LGBTQI+ no Município de Salvador.

Segundo o último plano municipal de políticas públicas de cidadania e direitos LGBT de salvador lançado em (2016) o reconhecimento da discriminação contra as pessoas LGBT levou a Anistia Internacional a considerar tal comportamento como Violação dos Direitos Humanos. Sendo que o Brasil é um país citado em documentos internacionais como um dos países que mais comete violência contra LGBTs no mundo.

O Grupo Gay da Bahia (GGB) apresentou dados dos últimos 10 anos, onde o Brasil teve um aumento de 125% nos registros de mortes de pessoas LGBTS. Apenas em 2018, foram 420 mortes, número que só fica atrás de 2017, quando o número de casos chegou a 445, o recorde do país. Dessas 420 mortes, 76% foram homicídios, enquanto 24% se referem a registros de suicídio. Os números, de acordo com o GGB, colocam o Brasil mais uma vez no topo do ranking dos países quando o assunto é crimes contra as minorias sexuais e de gênero.

Sem acesso garantido aos direitos básicos como saúde, educação, qualificação profissional e oportunidade de inclusão no mercado de trabalho, e tendo suas identidades de gênero patologizadas socialmente, a população trans e travesti no Brasil segue ocupando um local de extrema vulnerabilidade social, devido a negligência das políticas públicas, bem como a

todo processo de violência, transfobia[1], exclusão e marginalização a qual estão inseridas e que tem feito com que essa população não complete o ensino médio, empurrando para trabalhos precários, impróprios, mal remunerados e a prostituição.

O sofrimento e adoecimento da população LGBT está diretamente ligado a discriminação, preconceito, LGBTfobia e estigma social que vivenciam por conta de sua identidade de gênero e orientação sexual, o que vai incidir na determinação social da sua saúde (BRASIL, 2013). Nesse sentido, é evidente o tamanho da problemática e a necessidade de políticas públicas que de fato garantam o direito a saúde integral dessa população e isso inclui o acesso e a permanência na educação, políticas de acesso ao mercado de trabalho, a moradia, cidadania, dignidade, respeito, contribuindo na redução e no combate a essas desigualdades.

A invisibilidade das pessoas LGBTQI+, principalmente travestis e pessoas trans, configura a redução de dados que mostrem qual perfil dentro dessa população tem maior chances de ter IST ou que estejam mais vulneráveis. A "política nacional de saúde LGBT que visa a manutenção e o fortalecimento de ações de prevenção das IST\aids, com foco especial nas populações LGBT" (BRASIL, 2013, p.12) mostra ser um instrumento positivo do Estado em relação ao combate dessas desigualdades em detrimento da inclusão e cidadania dessa população.

A população LGBTQI+ historicamente se encontra mais vulnerável socialmente é de extrema importância que a política pública construa possibilidades de promoção de igualdades e reparação social e nesse sentido estabeleça meios de combate a essas desigualdades através de uma semana voltada para conscientização da sociedade civil sobre diversidades sexuais e de identidades de gênero.

[1] A transfobia é a manifestação mais grave da capacidade de ódio e violência contra as pessoas trans. Se manifesta de diversas formas e espaços, gerando discriminação, intolerância, segregação, exclusão, violência-real e simbólica (LANZ,2014).

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 14 de junho de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL